

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 867, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 177ª Sessão Extraordinária, realizada em 25/11/2013, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08190.019928/13-50, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, ANNA BARBARA FERNANDES DE PAULA, Promotora de Justiça Adjunta, ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria por invalidez da Promotora de Justiça Aúrea Lins Leal, conforme Portaria PGJ nº 1.017, de 14 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 157, Seção 2, de 15 de agosto de 2013, página 62;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 868, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 177ª Sessão Extraordinária, realizada em 25/11/2013, constante do Procedimento Interno MPDFT nº 08190.019927/13-97, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, RODOLFO LACE KRAUSE, Promotor de Justiça Adjunto, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Diaulas Costa Ribeiro ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do MPDFT, conforme consta da Portaria PGR nº 682, de 26 de setembro de 2013, publicada no DOU nº 188, Seção 2, de 27 de setembro de 2013, página 56;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 869, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CSMMPF nº 1.00.001.000233/2013-70, resolve:

Revogar, a pedido, a Portaria PGR nº 862, de 29 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 57, de 2 de dezembro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 114, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMMPF nº 100, de 03 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º - Designar os Procuradores Regionais da República da 1ª Região Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho e Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para, na condição de Corregedores Auxiliares, coordenarem administrativamente a unidade descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal, na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para o biênio 2014/2015.

Art. 2º - Compete aos Corregedores Auxiliares designados dar apoio ao Corregedor-Geral do Ministério Público Federal no planejamento, na supervisão e na execução das correções na respectiva base territorial (Art. 4º, § 1º, I da Resolução CSMMPF nº 100/09).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

**PORTARIA Nº 115, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMMPF nº 100, de 03 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º - Designar os Procuradores Regionais da República da 2ª Região Flávio Paixão de Moura Júnior e Cristina Schwanssee Romanó, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para, na condição de Corregedores Auxiliares, coordenarem administrativamente a unidade descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal, na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para o biênio 2014/2015.

Art. 2º - Compete aos Corregedores Auxiliares designados dar apoio ao Corregedor-Geral do Ministério Público Federal no planejamento, na supervisão e na execução das correções na respectiva base territorial (Art. 4º, § 1º, I da Resolução CSMMPF nº 100/09).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

**PORTARIA Nº 116, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMMPF nº 100, de 03 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º - Designar os Procuradores Regionais da República da 3ª Região Márcio Domene Cabrini e Fátima Aparecida de Souza Borghi, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para, na condição de Corregedores Auxiliares, coordenarem administrativamente a unidade descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para o biênio 2014/2015.

Art. 2º - Compete aos Corregedores Auxiliares designados dar apoio ao Corregedor-Geral do Ministério Público Federal no planejamento, na supervisão e na execução das correções na respectiva base territorial (Art. 4º, § 1º, I da Resolução CSMMPF nº 100/09).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

**PORTARIA Nº 117, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMMPF nº 100, de 03 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º - Designar os Procuradores Regionais da República da 4ª Região Januário Paludo e Solange Mendes de Souza, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para, na condição de Corregedores Auxiliares, coordenarem administrativamente a unidade descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal, na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para o biênio 2014/2015.

Art. 2º - Compete aos Corregedores Auxiliares designados dar apoio ao Corregedor-Geral do Ministério Público Federal no planejamento, na supervisão e na execução das correções na respectiva base territorial (Art. 4º, § 1º, I, da Resolução CSMMPF nº 100/09).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

**PORTARIA Nº 118, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMMPF nº 100, de 03 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º - Designar os Procuradores Regionais da República da 5ª Região Uairandy Tenório de Oliveira e Fernando José Araújo Ferreira, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para, na condição de Corregedores Auxiliares, coordenarem administrativamente a unidade descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal, na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, para o biênio 2014/2015.

Art. 2º - Compete aos Corregedores Auxiliares designados dar apoio ao Corregedor-Geral do Ministério Público Federal no planejamento, na supervisão e na execução das correções na respectiva base territorial (Art. 4º, § 1º, I, da Resolução CSMMPF nº 100/09).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 29, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 1.544, de 22/10/2013, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.016202/2013-41, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 18 de novembro de 2013, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe B, padrão 6, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor DAVI JOSE DE ANDRADE SANCHES, matrícula nº 18771, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**PORTARIA Nº 30, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 1.544, de 22/10/2013, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.016164/2013-26, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 14 de novembro de 2013, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, classe B, padrão 7, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ROGERIO DO ESPIRITO SANTO DAS NEVES, matrícula nº 17298, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SGP/MPF nº 18, de 6 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 7 seguinte, fl. 55, referente ao servidor NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES, matrícula 23001, onde se lê: "...classe A, padrão 1...", leia-se: "...classe A, padrão 2..."

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 156, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Exonerar a servidora ANNA PAULA SILVEIRA E SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Administração, matrícula MPF nº 10.771-0, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador Regional da República Dr. Eugenio Pacelli de Oliveira - GABPRR35, a partir de 27/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 5ª REGIÃO****PORTARIA Nº 110, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013**

O CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, III, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR no 199, de 28 de abril de 2009), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, os artigos 2º e 3º, da Portaria PRR-5ª Região nº 102, de 25 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, publicada no dia 2 de dezembro de 2013.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO

**PORTARIA Nº 111, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013**

O CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, III, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR no 199, de 28 de abril de 2009), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Apostilar a nomeação de VICTOR DE ALBUQUERQUE MELO CAMPELO, servidor sem vínculo, matrícula nº 18897-2, do cargo em comissão de Assessor Nível III, CC-3, da Assessoria Jurídica do Gabinete da Chefia da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, realizada originalmente pela Portaria SG nº 425, de 9 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no dia